

LIDO
Em 26/08/09
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

IND 7395/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CSC
 CSEG CAF CES CODNOCOP
 CDESOTMAT

Em 27/08/09

Ramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, a Implantação de Terminais para Ônibus, para atender os Setores Habitacionais Arapoanga; Vale do Amanhecer; Estância e Mestre D'armas da Cidade de Planaltina - RA - VI.

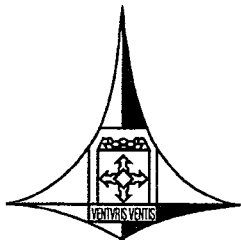
Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir a **"Implantação de Terminais para Ônibus, para atender os Setores Habitacionais Arapoanga; Vale do Amanhecer; Estância e Mestre D'armas da Cidade de Planaltina - RA - VI.**

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7395/09
Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 25-AGO-2009 1832



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa dar maior comodidade e condição de vida aos moradores dessas progressistas comunidades, haja vista a necessidade de se locomover de ônibus, devido as grandes distâncias e para isso necessita dos respectivos terminais para a rotatividade dos veículos em diferentes horários durante o dia todo.

Considerando que, os moradores dos locais citados ficam preocupados, pois os mesmos sofrem com a demora e falta dos ônibus, além da exposição ao sol e a chuva, e necessitam dos terminais para escolha de seus trajetos e linhas a serem utilizadas para se locomoverem, e sendo que o transporte público é dever do Estado, é que se faz tal solicitação.

Assim, certos de que suas contribuições (impostos) sejam pagas e recolhida em benefício de todos da comunidade é que se solicita tal providência. Tudo em conformidade com a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009.


RÔNEY NEMER
Deputado Distrital

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília - DF

